OF/CVI Nº 138/2025 Ivoti, 24 de abril de 2025.

Exmo. Senhor:
VALDIR JOSE LUDWIG
DD. Prefeito Municipal

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 22/04, o Vereador IVANIR GILMAR MEES indicou que o Executivo realize o conserto da viatura sinistrada da Brigada Militar, considerando a importância da mesma para deslocamento do efetivo no atendimento de chamados pela comunidade, e sugeriu que seja feito através da Lei 13019/2014 e pelo Consepro.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON BIRK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo